



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.606, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Institui o Hino da Guarda Civil Municipal de Tatuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como hino oficial no município a “Canção da Guarda Civil Municipal de Tatuí”.

Art. 2º A composição do hino fica atribuída, para todos os efeitos legais, a autoria da letra á João Carlos Rumim Crepaldi e Adalto Pereira Sobrinho; e a música, autoria de José Pereira Gonçalves.

Art. 3º O Hino da Guarda Civil Municipal será executado pelos integrantes da corporação, em datas especiais, comemorações e treinamentos, obedecendo a partitura e a letra que compõem os anexos I e II, que são partes integrantes desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 07 de Dezembro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 07/12/2011
Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: **José Tarcísio Ribeiro**

(Ofício nº 526/11, da Câmara Municipal de Tatuí)



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.606, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Canção da Guarda Municipal de Tatuí



João Carlos Rumin Crepaldi e Adalto Pereira Sobrinha - letra
José Pereira Gonçalves – música
Recuperação e Revisão – Conservatório de Tatuí - 2011

A Guarda Municipal
Tem entre seus valores
Respeito sem igual
Somos seus defensores

O seu uniforme azul anil
Representa seus integrantes
É uma força do Brasil
Prestando serviços relevantes

(refrão)
Servir é o ideal
Da Guarda Municipal
Na Capital da Música
A harmonia
É a busca do dia-a-dia
(bis)

Zelando por Tatuí
Somos a diferença
Defesa do porvir
Garante que o mal não vença

A paz e a tranquilidade
Permanecem a todo instante
Na cidade lar gentil
Que a Guarda protege vigilante

(refrão)
Servir é o ideal
Da Guarda Municipal
Na Capital da Música
A harmonia
É a busca do dia-a-dia
(bis)



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.606, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Canção da Guarda Municipal de Tatuí

♩ = 104

Intro

Canto **A**

f **A** Guar-da Mu-ni-ci-pal

7

Tem en-tre seus va-lo-res Res-pei-to sem i-gual Nós

11

so-mos seus de-fen-so-res o seu u-ni-for-me a-zul a-nil re-pre



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.606, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

2

15

sen - ta seus in - te - gran - tes É u - ma for - ça do Bra - sil Pres -

19

tan - do - ser - vi - ços re - le - van - tes Ser - vir é o i - de - al da

33

Guar - da mu - ni - ci - pal Na ca - pi - tal da mú - si - ca a har - mo - ni - a É a

28

bus - ca do di - a a di - a Ser - bus - ca do di - a a di - a Ze -



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.606, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

32 **C** 3

lan - do por Ta - tu - í So - mos a di - fe - ren - ça De - fe - sa do por

37

vir Ga - rân - te que o mal não ven - ça a paz e a tran - qui - li -

41

da de per - ma - ne - çem a to - do ins - tan - te na ci - da - de lar gen -

45 **D**

til que a Guar - da pro - te - ge vi - gi - lan - te Ser - vir é o i - de -



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

LEI MUNICIPAL Nº 4.606, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

4

49

al da Guar-da mu-ni - ci - pal Na ca-pi - tal da,

53

mú si ca a har mó - ni - a É a bus ca do di - a a di - a Ser - bus ca do di - a

58

di - a

61